

COMUNICADO

O PODER NEGOCIAL DO NOSSO SINDICATO, PERANTE AS TUTELAS POLÍTICAS E AS CHEFIAS DA ADMINISTRAÇÃO, DEPENDE, EM GRANDE PARTE, DO GRAU DE ADESÃO DOS COLEGAS À GREVE DE 10 DE DEZEMBRO!

A Direcção do Sindicato procedeu à análise da situação sócio-laboral dos diversos sectores da profissão (funcionários - contratados - avençados e outros assalariados) conjuntamente com a situação social e política, mais geral, do País, tendo concluído estarem reunidas as condições objectivas para, aproveitando o momento de contestação social que vivemos, **declarar greve geral dos Médicos Veterinários.**

Da actuação do Governo, com a aprovação do O. E. 2003, **colhemos já a traição ao regime de aposentação** até agora em vigor e todo um conjunto de medidas, ditas de contenção das despesas públicas, anunciadas, **com destaque para a precarização dos vínculos laborais.**

A serem aprovadas, bem podemos **"mandar às malvas"** as, tão velhas quanto justas, reivindicações de **integração nos quadros**, dos cerca de duzentos colegas com contratos de tarefa e no horizonte, para o futuro, a **destruição das carreiras, por substituição pelos "contratos individuais de trabalho"**, que é dizer venda da força de trabalho pela oferta "mais em conta"... Pelo menor salário, com perda de direitos, para as mesmas ou acrescidas responsabilidades!

Encetar a luta, em defesa destas reivindicações mais gerais, **antes da discussão pela Assembleia da República**, marcada para 14 a 16 do corrente, é, assim, considerado o **tempo oportuno**; não só porque obrigará o maior partido da oposição a uma tomada de posição inequívoca face aos eleitores, como **evitará a posterior desmobilização dos trabalhadores no período de festas que se avizinha!**

Como é já da tradição, o que é impopular discute-se (?) e aprova-se **"democraticamente"** com o povinho em férias!

Quanto às **reivindicações específicas da nossa classe**, entende a Direcção que seria **um erro não as integrar**, desde já, no **caderno reivindicativo.**

Diz-nos a experiência que **os poderes, não podendo satisfazer todos os problemas gerais**, sempre **tentarão resolver alguns sectoriais** e, assim, afivelarem a máscara da tolerante cedência que caracteriza a "equilibrada governação" (?).

Por outro lado, no caso, possível e provável, de não satisfação de alguns pontos do nosso caderno reivindicativo agora, **não poderão, no futuro, argumentar com desconhecimento daquilo que teremos que continuar a exigir!**

Numa atitude que então, como agora, considerámos de ilegal, propotente e anti-democrática, o **Ministro Capoulas declarou a nossa Greve, de Dezembro de 1998, ilegal; assunto ainda não resolvido pelo Tribunal Administrativo** mas, que mereceu da parte do juiz do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, na decisão instrutória, sobre a queixa crime intentada pelo Sindicato contra o Sr. Ministro Capoulas Santos, entre outras considerações, a que transcrevemos: **“Está assim verificado o primeiro dos requisitos: violação dos deveres inerentes às funções pois que ao arguido Capoulas Santos competia defender a Constituição, designadamente o direito fundamental à Greve, e ao produzir o despacho em questão não o defendeu”** (SIC)

Da nossa unidade e determinação dependerá a solução de outros problemas mais específicos actuais e futuros;

quais:

- Aplicação da Lei **das Incompatibilidades** (recursos)
- Liquidação de **pagamentos em atraso** de ajudas de custo, deslocação em viatura própria e trabalho extraordinário.
- Campanha de Profilaxia da Raiva Animal (contestação do projecto da DGV)
- Processos disciplinares abusivos (recursos)
- Reclamações de irregularidades e compadrios em processos de concurso, etc...
- **“UM POR TODOS E TODOS POR UM”** é a única arma de uma profissão com diminuta expressão numérica, como é a nossa.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2002.

A DIRECÇÃO